



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2023

Acrescenta artigo 3º ao Projeto, que "revoga e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município".

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os demais vereadores que subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2023, que “Revoga e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município.”, nos seguintes termos.

I- É acrescentado artigo 3º ao Projeto com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.”

Valinhos, 21 de novembro de 2023.

**AUTORIA: Mesa Diretora 2023/2024, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
2023/2024**